



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 153/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, em razão do término da Licença para Tratar de Assuntos Particulares, concedida através da Portaria n.º 145/2008 de 12/05/2008 **RESOLVE:** **REINTEGRAR AO QUADRO FUNCIONAL**, a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.^a **CARMÉLIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.592.257-1-PR, Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível A-03, do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar de 07/05/2009.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 13 de Maio de 2009.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal